



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Apoio Diagnóstico

DESPACHO Nº 174/2023

DA: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
Gerência de Apoio Diagnóstico

PARA: Presidência da Comissão Especial de Licitação

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 15/2023, por razões de interesse público.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Gerência de Apoio Diagnóstico da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde faz uso deste expediente para solicitar a **revogação do Pregão Eletrônico nº 15/2023**.

Cuidam os autos de procedimento licitatório na modalidade pregão visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais de hematologia, uranálise e bioquímica destinados a atender às necessidades das unidades de Urgência e Emergência.

Verifica-se que o processo seguiu os trâmites legais, estando atualmente na fase de julgamento de recursos, ou seja, não houve adjudicação do objeto nem mesmo a formalização do contrato.

Após a instauração do procedimento licitatório, aventou-se a possibilidade de incluir o serviço de transporte das amostras no formato de rotas, durante 24 hs, modelo que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, sob o ponto de vista do princípio da economicidade, suscitou-se à utilização da tabela SIGTAP SUS como referência para pagamento dos exames elencados no processo supracitado, algo que não havia ocorrido na avaliação pretérita.

Dessa forma, com o intuito de trazer condições mais favoráveis à Administração Pública no que diz respeito aos serviços de realização de exames laboratoriais de Hematologia, Uranálise e Bioquímica, optou-se por essas alterações, razão pela qual a forma apresentada no Pregão Eletrônico nº 15/2023, processo administrativo SEI nº 22.29.000026277-1, inicialmente pretendido, se tornou inoportuno para a Administração Pública.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários sobre o caso em comento.

Segue os autos para a Presidência da Comissão Especial de Licitação para prosseguimento.

Atenciosamente;

BRUNO COSTA
Gerente de Apoio ao Diagnóstico
Decreto nº 39 de 05/01/2023

ACÁCIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI
Diretora de Apoio Logístico e Assistencial
Decreto nº 40 de 05/01/2023

CYNARA MATHIAS COSTA
Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto nº 234/2021



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa, Gerente de Apoio Diagnóstico**, em 04/07/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Acacia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli, Diretora de Apoio Logístico e Assistencial**, em 04/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynara Mathias Costa, Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde**, em 04/07/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2039856** e o código CRC **1115CB69**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO